



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 359/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008;

Considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006;

Considerando a Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012;

Considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento;

RESOLVE

Conceder a Progressão por Capacitação, conforme tabela a baixo:

NOME	CAMPUS	DE		PARAA		VIGENCIA
ANA PAULA PELLEGRIM MESKO	Pelotas	C	I	C	IV	06/02/2019
CRISTIANA WINTER ALBERNAZ	Pelotas	C	I	C	IV	28/01/2019
JOHN ANDERSON LOPES DA COSTA	Gravataí	D	I	D	IV	28/01/2019
MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI	Pelotas – Visconde da Graça	E	I	E	IV	24/01/2019
SANDRO PALACCI PAIL	Pelotas	C	I	C	IV	28/01/2019

Pelotas, 12 de fevereiro de 2019.

Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 12/02/2019 16:56:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13991

Código de Autenticação: 53d45c0d14

